



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Gabinete do Vereador Eduardo Paulo Corrêa (Domi)

APROVADO
DISCUSSÃO
DATA: 22 / 05 / 2020
PRESIDENTE

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA.

INDICAÇÃO Nº 037/2020

O vereador que a presente subscreve, propõe à Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, André Pinto de Afonseca, tendo em vista a celebração de 7 anos da Lei 2742, de 10 de abril de 2013, **para que seja disponibilizado apoio institucional, logístico, financeiro, de divulgação e transmissão do “Festival Prata da Casa - 2º Edição - Encontros: Todos Junto Contra o Covid-19”, que, através de lives, tem como objetivo gerar renda e arrecadar doações para auxílio de artistas e profissionais do setor de eventos, produção de shows e atividades culturais, um dos segmentos mais afetados em meio a crise ocasionada pelo Covid-19.**

JUSTIFICATIVA

O segmento de Produção Cultural e de eventos (produtores, artistas, técnicos e demais profissionais) é responsável por nada menos do que 2,7% do PIB do nosso país, levando cultura, lazer, alegria, entretenimento, encantando a todos, oportunizando grande quantidade de empregos diretos e indiretos, principalmente em Municípios como o nosso, no qual o setor torna-se imprescindível no fomento ao Turismo, atividade considerada como precípua para geração de renda em Miguel Pereira.

A classificação do surto do novo vírus Covid 19 como pandemia resultou em medidas duras e previsões de recessão econômica vindas das autoridades dos principais países do mundo. O cenário de um mundo totalmente globalizado e a falta de um tratamento para o vírus contagioso fez com que a principal medida de prevenção adotada foi a de evitar aglomerações, sendo a indústria cultural e de produção de eventos, a mais afetada, primeira a parar e certamente uma das últimas a retornar.

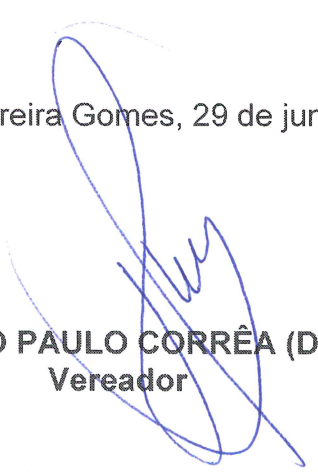


Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Gabinete do Vereador Eduardo Paulo Corrêa (Domi)

Músicos, DJs, produtores de eventos e demais profissionais da cadeia estão cancelando eventos que vão de pequenos shows a grandes festivais, provocando um efeito em cascata ainda incomensurável, já que a enorme maioria dos trabalhadores deste segmento são autônomos.

Dentro deste contexto, uma vez que o cenário cultural miguelense tem amplo reconhecimento pela qualidade de seus artistas, motivo pelo qual há 7 anos surgiu a Lei 2742/ 2013, visando a valorização dos mesmos, e tendo em vista a realização de evento virtual (*lives*) para celebrar tal data, o FESTIVAL PRATA DA CASA", que em sua 1º edição, através de *lives*, com mais de 10 mil espectadores e 70 cestas básicas arrecadadas, tendo conseguido parceria inédita com a Secretaria Estadual de Cultura para 2º edição, que novamente terá como objetivo a arrecadação de recursos para artistas e profissionais do setor de eventos, produção de shows e atividades culturais, gerando renda através da inédita transmissão simultânea, justifica-se esta indicação legislativa, visando apoio institucional, logístico, financeiro, de divulgação e transmissão, também pelo Poder Público do Município.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, 29 de junho de 2020.


EDUARDO PAULO CORRÊA (DOMI)
Vereador